



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.300.263.16-1
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A Light S.A. (“Light”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Redentor Energia S.A., controladora indireta da Light, divulgou hoje o seguinte Fato Relevante:

“REDENTOR ENERGIA S.A. (“Redentor” ou “Companhia”), conforme anunciado no Fato Relevante publicado em 18 de dezembro de 2015, que daria prosseguimento aos atos junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para fins de cancelamento de seu registro de companhia aberta, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002, que recebeu, nesta data, o Ofício nº 20/2016-CVM/SEP/GEA-1 da CVM, por meio do qual foi informada da aprovação do cancelamento de seu registro de emissor, categoria “A”, após o cumprimento, pela Companhia, de todas as disposições e requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Diante disso, as ações de emissão da Companhia, a partir desta data, não mais estarão listadas para negociação na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.”

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2016.

João Batista Zolini Carneiro
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores